



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 1243, de 22 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001931/2017-32,

**RESOLVE**

retificar na Portaria n.º 1106, de 06.06.2017, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a KELI FABIANA SEIDEL, matrícula SIAPE n.º 1985268, lotada no Câmpus Curitiba, onde se lê: “no período de 01.07.2017 a 30.06.2018”, leia-se: “no período de 01.08.2017 a 31.07.2018”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor